



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 002/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o aprazamento da partida entre o ABC F.C x Vitória (BA) pela Copa do Nordeste;

RESOLVE:

Alterar o dia e horário da partida entre as equipes do C.E. Força e Luz X ABC F.C. marcada inicialmente no dia 10.02.2018 às 16 horas (domingo) para o dia 14.02.2018 (quarta – feira) às 19 horas, válido pela 6ª rodada da Copa Cidade do Natal, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de Janeiro de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF